



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 5.428 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE
ESPECIFICA”**

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Artigo 70, XIV, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Os logradouros a seguir relacionados, constantes da planta do Desmembramento de Regularização Fundiária registrado no Cartório Registro Imóveis da Cidade de Olímpia sob o número de matrícula 24.396, ficam assim denominados:

- I - RUA JOSÉ MARIANO, o logradouro conhecido por Rua Projetada 1;
- II - RUA JOSÉ GABRIEL SECHIERI, o logradouro conhecido por Rua Projetada 2;
- III - RUA SALVADOR APARECIDO DUTRA, o logradouro conhecido por Rua Projetada 3;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Severínia, 11 de Agosto de 2020.

CELSO DA SILVA
Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiatto, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO
Escrituraria

